



AS RELAÇÕES DE CRIANÇA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E NATUREZA NO DISCURSO PROPOSTO DA BNCC

Michella Adriana Bibiano Ferreira¹; Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos²

RESUMO

O presente estudo, apresenta resultados parciais de uma pesquisa que se encontra em andamento. Esta insere-se no contexto da Educação Ambiental na Educação Básica. Os diálogos apresentados desenvolvem-se objetivando apresentar a relevância da natureza e da EA na mediação de vivências que promovam experiências significativas para formação da criança, especificamente visando examinar o enunciado Natureza descrito nos documentos que norteiam a BNCC em relação à Educação Infantil, nos quais saberes, os interesses e as propostas pedagógicas vigentes se direcionam e se correspondem em textos oficiais.

Palavras-chave: BNCC; Educação Infantil; Educação Ambiental.

THE CHILDREN'S RELATIONS, ENVIRONMENTAL EDUCATION AND NATURE IN THE PROPOSED SPEECH OF THE NATIONAL BASIC CURRICULUM

ABSTRACT

The present study brings analyzes that result from ongoing research in progress. This is inserted in the answer of Environmental Education in Basic Education. The dialogues are developed with the purpose of presenting the relevance of nature and EE in the mediation of experiences that promote significant experiences for the formation of the child, specifically to examine the Nature statement described in the documents that guide the National Basic Curriculum in relation to Early Childhood Education, in which know, interests and pedagogical proposals in force are addressed and correspond in official texts.

Keywords: National Basic Curriculum; Early childhood education; Environmental Education.

Introdução

1 Mestranda no programa de pós-graduação em Educação. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. E-mail: michellabf@gmail.com.

2 Mestranda em de pós-graduação em Educação. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. E-mail: bruna_siqueiras@hotmail.com.

Apresentamos neste artigo, reflexões teóricas que são recortes de uma pesquisa que se encontra em andamento na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. O estudo insere-se no contexto da Educação Ambiental (EA) na Educação Básica, especificamente no contexto da Educação Infantil.

Algumas questões permeiam o estudo, sendo elas: Quais as contribuições de vivências com a natureza e EA para o desenvolvimento e formação da criança? Como está disposta a inserção das temáticas socioambientais nos documentos oficiais da educação infantil?

Para responder estas inquietações, objetivamos apontar a relevância da natureza e da EA na mediação de vivências que promovam experiências significativas para formação da criança. Especificamente visamos examinar o enunciado Natureza descrito nos documentos que norteiam a Base Nacional Comum Curricular - BNCC em relação à Educação Infantil, nos quais os atores, os interesses e as propostas pedagógicas vigentes se direcionam e se correspondem em textos oficiais.

Como sabemos, a atenção a infância e cuidados específicos a criança, eram inexistentes até o século XV, por serem as crianças entendidas até então como adultos em miniatura, logo, sem direitos estabelecidos, a supervalorização da vida adulta acarretava grandes transtornos ao desenvolvimento infantil.

Superado este período de lastimável concepção, avançamos muito no que se refere ao reconhecimento e busca por estabelecimento e cumprimento dos direitos infantis, contudo, conceitos paradigmáticos ainda ressoam em discursos atuais, como por exemplo: “cuidar e educar as crianças, porque serão o futuro do país”, “dedicar cuidados às crianças para que tenhamos bons adultos”, essas falas embora pareçam ingênuas, ainda refletem a ideia de supervalorização a vida adulta que considera a infância apenas como uma fase preparatória para a vida adulta, em contrapartida a essa ideia, Horn disserta que, “a criança é na realidade uma construção social, um ser ‘que existe’ em plenitude no ‘aqui e agora’, produzindo ‘enredos’ e inserindo-se em ‘cenários’ que, muitas vezes, não são feitos para elas” (2007, p. 26). Concordamos com o autor, por também compreendermos que, a infância não pode ser entendida apenas como expectativa do que virá, a infância é uma fase da vida de hoje, ela têm necessidades presentes, precisa ser pensada por quem ela é, portanto,

há que se pensar em uma educação que atenda seus direitos e contribua na formação da criança pequena em todos os seus aspectos primordiais, quanto a um ser singular que existe, convive coletivamente e habita uma casa comum, a Terra.

No que se refere a habitação em nossa casa comum, outro desafio se apresenta que diz respeito ao ser coletivo, nesse sentido, a responsabilidade de desenvolvermos ações pautadas em princípios éticos, que considerem o respeito a si mesmo, ao outro e a Natureza em vias de complexidade, inclui todas as fases da vida humana.

A arena de disputas que se encontra a Educação Básica no Brasil trouxe muitas inquietações sobre os saberes e as práticas educativas da Natureza. Na realidade educativa nas instituições infantis, este direito a Natureza e ao Ambiente se configura como direito ao relacionamento da criança e, portanto, é indissociável do educar e cuidar na Educação Infantil. Essas possibilidades fornecem uma perspectiva dessa ligação com Natureza como um sujeito á constituição humana (TIRIBA, 2018) e retomada de um saber ambiental como afirma Leff “O diálogo de saberes se produz no encontro de identidades.”(2009, p. 19). Assim a mudança educacional da última versão da BNCC deve ser fundamentada na proposição da criança e o relacionamento com a Natureza na Educação Infantil.

O tema da relação das crianças pequenas com a Natureza, na Educação Infantil, tem tomado relevância na educação brasileira. Profice nos traz um alerta quanto ao avanço tecnológico contemporâneo em que as atividades virtuais se sobrepõe aos relacionamentos reais, dissertando que o “cotidiano altamente conectado a dispositivos eletrônicos, como celulares, computadores e tablets, as crianças pouco interagem com a Natureza, comprometendo seu próprio desenvolvimento e bem-estar e a sobrevivência dos demais seres vivos”. (PROFICE, 2016, p. 08). Nessa mesma ótica, a autora Tiriba comenta sobre a relevância das instituições escolares possibilitam às crianças pequenas aquilo que é “o exercício de convívio com o mundo natural e a vivência de outras relações de produção e de consumo que possibilitará às crianças se constituírem como seres não antropocêntricos, que saibam cuidar de si, dos outros, da Terra”. (TIRIBA, 2017, p. 83). Entendemos que, por vezes adotamos paradigmas impostos a nós como verdades

absolutas, e estes paradigmas norteiam nossas ações, as instituições de ensino não se excluem dessa realidade, cabendo, portanto, uma reflexão sobre nossas concepções, para que conscientes possamos atuar não como mantenedores do *status quo* mas como transformadores dotados de uma nova racionalidade.

O autor Louv (2016) destaca a importância da imersão em ambiente natural e afirma que o modo “ideal é que a criança aprenda a lidar com a cidade e com o campo. Entender cada ambiente aguça os sentidos e o bom senso. Existe algo especial sobre a experiência na natureza”. (2016, p. 203). Nestes estudos, a qualidade do método pedagógico medeia a promoção de experiência na Educação Infantil nas vivências no decorrer do processo. Compreende-se que, a experiência não é um método, ou algo que possa ser subjetivado, coadunamos com o pensamento de Larrosa, “a experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa, não o que acontece, ou que toca” (p.18), assim compreende-se que, ela é pessoal e intransferível, ao tempo em que é múltiplo por suas possibilidades é ainda singular por seu afeto particular a cada fruição, nesse contexto a natureza apresenta-se como uma potente aliada para promoção de experiências sensíveis à criança.

Na homologação da BNCC, as relações contidas de criança e Natureza abrangem uma atenção no discurso que determinará como base, mas pelo saber ambiental as práticas educativas devem valorizar tais princípios como relacionamentos. Desta forma, a abordagem dos documentos que efetivaram a BNCC segue com o enfoque dos enunciados no contexto onde se encontram, indicando possibilidades formativas (FOUCAULT, 2016). Isso permitirá que se desvele o tema no intuito de examinar o enunciado Natureza descrito nos documentos que norteiam a BNCC em relação à Educação Infantil, nos quais os saberes, os interesses e as propostas pedagógicas vigentes se direcionam e se correspondem em textos oficiais.

Nesta seção introdutória, buscou-se contextualizar e apresentar a relevância da natureza no contexto da educação infantil. Na seção seguinte, apresentaremos como está estabelecida a relação criança - natureza na BNCC e quais os documentos contribuíram para sua homologação. Ainda sobre a base, posteriormente na seção três, examinamos quais os discursos sobre a

temática natureza estão legitimados no documento.

Delimitação do Discurso

A BNCC, conforme a sua última versão homologada em dezembro de 2017, é o documento pelos atos normativos do Conselho Nacional de Educação relacionados à Educação Básica que, por sua vez, abrange a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Tratam-se de três textos que legitimaram a homologação: o Parecer Homologado CNE/CP nº 15/2017, aprovado em 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017b); a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017c); e o documento BNCC - Educação é a Base (BRASIL, 2017a). Os processos foram estabelecidos e fundamentados, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Em todos os feixes, o enunciado consiste em uma unidade conceitual de Natureza na qual o ser humano é considerado também parte dessa potência. Essa denominação permite destacar a relação de interdependência entre as concepções nas fundamentações às orientações pedagógicas e curriculares e as crianças pequenas. Pelo tema, percebe-se que a dedução da garantia não pode ser dissociada nos documentos que orientam as práticas educativas:

A Natureza é o local onde historicamente os seres humanos interagiram e brincaram. Tomando a escola como lugar fundamental na organização das sociedades urbanas, é urgente desemparedar. Se as crianças são seres biofílicos, modos de expressão da Natureza, esse convívio não pode ser uma opção de cada professor ou professora, mas um direito de todos, adultos e crianças. (SILVA; TIRIBA, 2016, p. 176).

A Natureza e o Meio ambiente são direitos imprescindíveis à educação formal e não formal, interdependentes entre si, em qualquer forma de vida. Isso confirma o maior desafio atual para toda a vida do planeta que é o de responsabilização e pertencimento, Leff elucida que, “educar para que os novos homens e mulheres do mundo sejam capazes de suportar a carga desta crise civilizatória e convertê-la no sentido de sua existência, para o reencantamento da vida e para a reconstrução do mundo” (2009, p.24). A crise

civilizatória a qual o autor refere-se, diz respeito ao momento atual onde nossos dilemas não restringem-se apenas ao setor político ou financeiro, mas também a desintegração de nossa totalidade humana, em que razão e emoção tornam-se opostos, e os valores silenciosamente vão esvaziando-se. Diante desse fato destacamos que, faz-se necessário que os conceitos ao serem separados, precisam ter como enfoque a constituição integradora de uma identidade potente na formação humana.

Esta pesquisa, baseada em documentos homologados da BNCC, analisa, sob a ótica arqueológica, o sistema de relação que se apresenta à Natureza e à criança pequena. Brandão (2006) argumenta que a definição de discurso, como um conjunto de enunciados, remete à formação discursiva. Com esse propósito, a determinação de eixo, concepção e enfoque do enunciado em cada texto da BNCC elencará as unidades de “relação do enunciado com seu sujeito”. (BRANDÃO, 2006, p. 33). O discurso em documentos constitui em elementos que o compõem permeando uma tessitura dos séries constantes que tornam os enunciados que formam regularidades (FOUCAULT, 2016). Os feixes desses segmentos, na pesquisa discursiva, permitem averiguar as relações propostas às crianças pequenas na Educação Infantil.

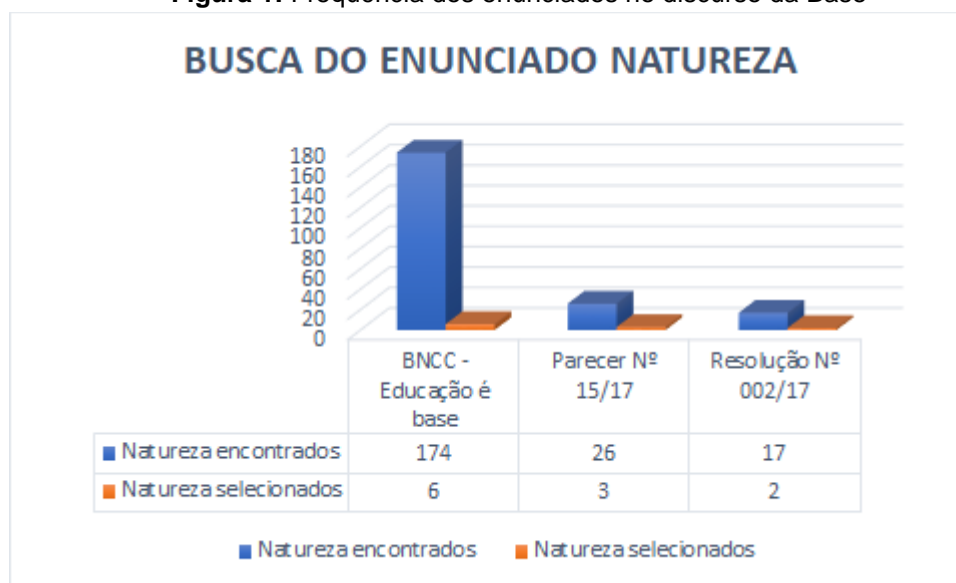
O exame consistiu nas amostras eleitas, conforme as dimensões da epistemologia da Natureza, diferindo entre termo e episteme. Por termos, entende-se a nomeação de categorias e o estado de comportamento, em que as palavras selecionadas são como características e recursos. Na articulação do eixo do texto, a episteme, que identifica a fundamentação de Natureza, remonta a Espinosa, que considera a Natureza “não uma causa em que se separa dos efeitos após havê-los produzido, mas é a causa imanente de seus modos, não se separa deles, e sim se exprime neles e eles o exprimem” (CHAUÍ, 2006, p. 44). Já as condições das palavras na pesquisa expressariam as dimensões que a Natureza confere aos textos nos documentos.

Discurso proposto nos textos da BNCC

No contexto da homologação da Base, os discursos dos documentos foram legitimados em dezembro de 2017, com vistas a serem implementados

durante o ano de 2018. Ao pesquisá-los, percebe-se que a dimensão Natureza compõe o discurso principal deles, permeando as relações de enfoque e concepção do contexto. Entre os feixes dessas dimensões, enfoque e concepção, aparecem, no exame do enunciado, as subjetividades que a Criança e a Natureza têm no contexto da Base. A frequência do enunciado Natureza soma 11 citações nos documentos. Assim, constata-se que esses entrelaces, voltados à aprendizagem e ao desenvolvimento, propõem conceitos que deverão orientar os currículos escolares de todo país.

Figura 1: Frequência dos enunciados no discurso da Base



Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras

A formação discursiva representa a complexidade em rede, em cujo espaço se encontram os textos analisados. O atravessamento desses feixes remete a tessitura que formam o enunciado Natureza e ligam a proposta da Base com a criança em características que determinam processos de discurso verticalizado. Torna assim a frequência dos enunciados encontrados em formação em contextos de subjetividade.

Inicialmente, a dimensão apareceu no enfoque como valor e ação social, conforme a pauta da agenda internacional expressa na Base:

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013), mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). (BRASIL, 2017a).

A Natureza aqui comentada se refere a uma preservação verticalizada e com interesses em uma concepção de competências destacada pela OCDE³, por determinação do PISA⁴. Já no campo de experiências, seguiu-se a frequência de dois enfoques. O primeiro se refere à Natureza, considerada uma experiência sensorial, pois ativa uma potência de curiosidade na criança, a ponto de ela demonstrar também “curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza)” (BRASIL, 2017a, p. 40). Mas essa caracterização se perde quando o desenvolvimento dessa relação de curiosidade do mundo se prende ao conceito de que as crianças devem ampliar seus conhecimentos (BRASIL, 2017a, p. 41) e utilizá-los no cotidiano. Já no segundo enfoque, o campo da experiência é visto como uma Natureza a ser explorada como objeto:

IV. Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia; (BRASIL, 2017a, 2017b, 2017c).

Essas frequências, que caracterizam apenas o valor econômico e estético que serve ao ser humano, são determinadas pela sua utilidade. E sendo assim, a compreensão da Natureza parece apresentar, na contextualização da Base Comum e da Educação Infantil, o mesmo sentido da técnica de governamentalidade. O excerto define:

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se) (BRASIL, 2017a).

O poder de controle e docilização dos corpos é o objetivo dessa relação apresentada na Natureza. Rose (1998) diz que a subjetividade e as intersubjetividades são processos de vinculação dos sistemas de poder político presentes nas práticas de si e treinamento. O foco do biopoder, nesse caso,

³ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

⁴ Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes.

reflete uma relação que subjetiva a Natureza como um conhecimento de assistencialismo e higienista.

A apresentação da frequência nos objetivos de desenvolvimento e aprendizagem utiliza a natureza mediante a ótica da razão. A Natureza é um recurso de conhecimento, e como tal, é preciso “identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação” (BRASIL, 2017a). Esse argumento indica que a Natureza não é intrínseca à vida humana, situação citada por Veiga-Neto (2015) na conduta de governo. Trata-se de um discurso que se ajusta na perspectiva linear de treinamento, cuja informação conduz apenas a posturas de instâncias veladas.

Em todos os três textos, a fundamentação do contexto remete ao conceito de criança previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI, que relaciona e constrói sentidos com a Natureza (BRASIL, 2013). A imagem de criança apresentada é de um

sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2009).

Nessa perspectiva de natureza, as crianças pequenas são vistas como sujeitos com direitos, não com necessidades (RINALDI, 1999), o que evidencia uma divergência frente às posições anteriormente estabelecidas de Natureza e ao discurso firmado.

A EA na BNCC é dita como uma proposta para os currículos na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional. Os Estados e Municípios ficam responsáveis, nessa homologação da base, de incorporar em seus currículos como tema a serem integrados aos outros temas (BRASIL, 2017a). O autor Leff (2009) afirma que “o saber ambiental produz novas significações sociais, novas formas de subjetividade e posicionamentos políticos ante o mundo”. Logo, compreendemos que a hermenêutica desse saber se refere a um processo emancipatório e autorreflexivo que desenvolvem sentidos do ambiente e projetam a complexidade para a construção de um mundo aberto para as diferenças e a alteridade.

Considerações finais

Nesse processo dos textos legitimados, a BNCC apresenta uma fragilidade nas dimensões encontradas. O levantamento da relação das dimensões e os enunciados acerca da criança pequena e da Natureza remetem a um discurso que descaracteriza a possibilidade de um direito integrado, tal atravessamento condiz quando Leff afirma que, “A construção do saber ambiental implica uma desconstrução do conhecimento disciplinar, simplificador, unitário.” (LEFF, 2009, p. 21). Compreende-se que para que haja promoção do pensamento crítico-reflexivo e garantia do cumprimento dos direitos da criança a natureza, faz-se necessário um processo de formação de maneira integrada, interdisciplinar, transversal e permanente.

As dimensões apresentadas formam uma ótica de discurso verticalizado em conceitos de Natureza e criança no momento de homologação da Base. Destaca-se, em cada feixe, o valor de agendas internacionais, o sujeito potente que se relaciona com a Natureza, a aprendizagem focada nas competências, os objetivos elencados de biopoder e por estímulos de desenvolvimento. Em pouco, como documento de caráter normativo, determina uma base de currículo que permite um relacionamento profundo da criança e Natureza.

O discurso proposto nos textos remete uma regularidade de valores e experiências na Educação Infantil que limitam as práticas educativas. Sendo que o enfoque contrapõe o direito da Natureza que a criança deve ter na Infância. Sua potência é Natureza, é o que a faz criança; mas descaracteriza-se ao docilizar os corpos infantis em modos de teorias curriculares pautadas na visão etapista. As experiências perpassam a constituição e tornam o ambiente pertencimento da Natureza que afeta a criança, mais que atividades individualizadas e pontuais que desconectam do todo.

Toda relação é educativa, portanto o modo que os discursos da Base orientam os currículos legitimam uma relação que o homem se sobrepõe como dominador, portanto usa a Natureza de forma indiscriminada. Retoma aqui neste exame dos enunciados aos saberes e interesses que não compreendem a Natureza como parte integrante da casa comum e desloca a criança.

Com o discurso dito e por uma relação profunda da criança na Natureza, no âmbito da Educação Infantil, fez retomar como Silva e Tiriba entendem que “foi na natureza que nos tornamos humanos”. (2014, p.47). A estreita interação que se tem como seres potentes e de experiência justamente aprimora os saberes e as complexidades desdobrando uma nova forma de subjetividade nas relações educativas às crianças.

Por fim, este artigo trouxe uma forma de examinar como a relação da Natureza na Educação Infantil é uma posição de subjetividade no jogo de poderes que buscam na infância uma forma de governar carregado de intencionalidades. A BNCC atingirá todas as crianças das instituições infantis através de um discurso que não é neutro, e uma vez, apresenta a Natureza na perspectiva mercadológica se relaciona nas tessituras dos feixes discursivos de modo utilitarista na formação humana, e isso, em todos os currículos de Educação Infantil do Brasil.

Referências

BRANDÃO. Helena Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Educação é a Base. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 22 dez. 2017.

BRASIL. **Parecer Homologado Nº15, de 15 de dezembro de 2017**. Brasília: MEC, 2017b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78631-pcp015-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192 Acesso: 22 dez. 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Brasília: MEC, 2017c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 22 dez. 2017.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Brasília. DF: Ministério da Educação, 2013.

CHAUÍ, Marilena. **Espinosa: uma filosofia da liberdade**. São Paulo: Editora Moderna, 2006.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber**. Tradução Miguel Serras Pereira. Lisboa: Editora 70, 2016.

HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: A organização dos espaços na Educação Infantil**. Reimp. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LARROSA, Jorge. **Tremores: escritos sobre experiência**. 1. Ed. Coleção Educação: Experiência e Sentido. Tradução Cristina Antunes, João Wanderley Geraldi. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

LEFF, Enrique. Complexidade, racionalidade ambiental e diálogo de saberes. **Educação & realidade**, v.34, n. 3, 2009. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/9515/672> Acesso em: 12 set. 2018.

LOUV, Richard. **A última criança na natureza** - Resgatando Nossas crianças do Transtorno do Déficit de Natureza. São Paulo: Aquariana, 2016.

PROFICE, Christiana. **Crianças e Natureza, reconectar é preciso**. São Paulo: Pandorga, 2016.

RINALDI, Carlina. O currículo emergente e o construtivismo social. In: EDWARDS, C. *et al.* **As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emília na Educação da Primeira Infância**. Tradução Dayse Batista. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999, p. 113-122.

ROSE, Nikolas. Governando a alma: a formação do eu privado. **Liberdades reguladas: a pedagogia construtivista e outras formas de governo do eu**. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 30-45.

SILVA, Aida. M. M.; TIRIBA, Léa (Orgs.). **Direito ao ambiente como direito à vida: desafios para a educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez. 2014.

TIRIBA, Léa. Prefácio. In: Barros, Maria Isabel Amando de. **Desemparedamento da Infância**. Rio de Janeiro: Criança e Natureza, 2018. Disponível em: https://criancaenatureza.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Desemparedamento_infancia.pdf. Acesso em: 20 jul. 2018.

TIRIBA, Léa. Educação infantil como direito e alegria. **Laplage em Revista**, v. 3, n. 1, p.72-86, abr. 2017. Disponível em: <http://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/lpg/article/view/248> Acesso em: 18 nov. 2017.

VEIGA- NETO, Alfredo. Por que governar a infância? In: RESENDE, Haroldo. **Michel Foucault: o governo da infância**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p. 115-126.